



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO N° 368 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 68/2026, originário do Projeto de Lei n° 01/2026 com apensamento do Projeto de Lei n° 02/2026, ambos de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e altera a Lei n° 2.409, de 16 de novembro de 2010.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 01/04/26
Macedo